



Para uma Estratégia de Segurança Nacional
Centro de Congressos de Lisboa, 24 e 25 de Junho de 2010

Regulamento da Submissão de Comunicações (Aprovado pela Comissão Científica)

1. Âmbito

O “I Congresso Nacional de Segurança e Defesa” tem como objectivos principais: fomentar a reflexão e o debate sobre as questões da segurança e defesa; sensibilizar os cidadãos para a importância dos novos conceitos e das novas perspectivas da segurança nacional; e identificar contributos para uma Estratégia de Segurança Nacional.

Trata-se de uma oportunidade também para alertar os cidadãos em geral e, em particular, os responsáveis políticos e institucionais do nosso País para a importância e actualidade do tema perante uma situação de insegurança global que não nos pode ser indiferente porque tem reflexos na vida das pessoas.

Face aos novos desafios, alguns Estados nossos parceiros na União Europeia, como o Reino Unido e a França, têm vindo a clarificar e actualizar as suas políticas e as suas doutrinas estratégicas e a introduzir progressivamente este novo conceito de Segurança Nacional, compreendendo um vasto espectro de missões que vão desde a luta contra o terrorismo e a criminalidade até à protecção das populações perante as calamidades naturais e as consequências das alterações climáticas, o combate à pobreza, a protecção civil, bem como a prevenção de conflitos, a gestão de crises e a participação em missões de paz e humanitárias.

É, assim, importante falar de “Segurança Nacional” e procurar identificar contributos estratégicos de natureza estrutural, genética e operacional, na perspectiva da realização dos interesses nacionais, assim como analisar e debater os desafios e oportunidades que se colocam a Portugal no mundo globalizado e o seu grau de preparação para os enfrentar.

Com o fim de garantir uma participação alargada e com vista a congregar neste debate especialistas civis e militares, professores, investigadores, estudantes e qualquer cidadão interessado nas áreas agendadas para o Congresso, a Comissão Organizadora faz um apelo à apresentação de comunicações e ensaios sobre os temas abaixo enumerados e em conformidade com as regras estabelecidas no presente regulamento.

2. Áreas temáticas

I. O património imaterial nacional

A cidadania e a identidade nacional.

Património cultural e histórico nacional.

Os conceitos de liberdade, justiça e segurança e a sua interdependência.

Os centros de decisão nacionais.

O valor do mar.

As potencialidades da cooperação com os países de língua portuguesa.

A opinião pública e as novas dimensões da segurança nacional.

A educação para a cidadania.

O conhecimento como dimensão estratégica do país - áreas de esforço.

II. As responsabilidades nacionais na Europa e no Mundo

O interesse nacional e a soberania, no contexto europeu.

O impacto nacional da alteração da natureza da NATO e da sua área de interesse.

Portugal no contexto dos interesses dos EUA e da Europa, em relação a África.

A relevância do papel de Portugal em organizações internacionais.

O mar e a segurança distante – mares da lusofonia.

A exploração económica sustentada do mar.

A percepção nacional do impacto das novas ameaças.

A energia e a segurança nacional.

Produção e reserva alimentar.

A opinião pública e o emprego das Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança em missões de risco.

O terrorismo internacional e os novos desafios à segurança do Estado e dos cidadãos.

III. Capacidades e formas de intervenção: a segurança interna e externa; a cooperação civil-militar

A dimensão das Forças Armadas e das Forças e Serviços de Segurança de que Portugal precisa.

O emprego das Forças Armadas em missões de Segurança Interna.

O planeamento civil de emergência.

A coordenação em rede dos diversos meios ao serviço do Estado – cooperação nas áreas da segurança interna, defesa nacional e justiça.

Os órgãos de comunicação social, a agenda mediática e a segurança nacional;

As informações e a segurança nacional.

A economia e o desenvolvimento tecnológico e o seu impacto nas áreas da segurança e da defesa.

A I& D e as indústrias nacionais.

IV. Propostas e contributos para uma Estratégia de Segurança Nacional

Tendências de evolução da segurança e defesa nos países de referência nacional.

O conceito integrado de segurança nacional.

Novos paradigmas para o Conceito Estratégico de Segurança Nacional.

A organização do Estado para a segurança nacional, face aos novos desafios e ameaças.

A rede cruzada de interesses entre as Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, as universidades, a indústria e os investidores.

A educação para a segurança nacional.

3. Regras para submissão de comunicações

Propostas

1. A vontade de apresentar uma comunicação deve ser expressa através de uma proposta enviada à Comissão Científica do ICNSD, dentro dos prazos abaixo indicados.
2. Apenas serão aceites comunicações que possuam uma relação explícita com as áreas temáticas descritas no número anterior.

Texto final

3. As comunicações devem ser redigidas em língua portuguesa, genericamente bem escritas e formatadas nos termos a seguir indicados.

4. Os textos deverão ser enviados sob a forma de documento electrónico em formato normalizado (PDF e Word).
5. O texto final deverá ter uma extensão entre 12 e 20 páginas (incluindo bibliografia e anexos), em formato A4, margens laterais 2,5 cm, 3 cm margem superior e 2cm margem inferior, texto justificado, letra Times New Roman (TNR) tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. Na primeira página deve constar: o título (TNR 18), o(s) nome(s) do(s) autor(s), e-mail, telefone, um resumo (abstract) com um máximo de 300 palavras (TNR 12).
7. O texto final deve ser acompanhado de um breve currículo dos autores e os seus contactos.

Avaliação

8. Os trabalhos apresentados serão avaliados por um ou mais júris constituídos pela Comissão Científica.
9. A constituição e funcionamento dos júris obedece às seguintes regras:
 - a) Os júris são presididos pelo Presidente da Comissão Científica e compostos por 3 a 5 membros escolhidos por consenso.
 - b) São atribuições do júri: apreciar as propostas de comunicações; avaliar os trabalhos submetidos e propor a atribuição dos prémios.
 - c) Cada membro do júri tem direito a um voto, tendo o presidente voto de qualidade.
 - d) As decisões do júri não são susceptíveis de recurso ou impugnação.
10. Critérios de Avaliação
 - a) A qualidade dos trabalhos é globalmente avaliada pela sua contribuição científica, profundidade e impacto em relação aos objectivos do Congresso.
 - b) O júri apreciará os trabalhos segundo critérios que contemplarão os seguintes aspectos: nível de conhecimentos científicos e técnicos; originalidade e carácter inovador; formalismo e rigor metodológico; estrutura, organização e clareza de redacção.
 - c) O Júri pode decidir não atribuir algum dos prémios no caso de a qualidade dos trabalhos não atingir o nível exigido pelos critérios de avaliação.
 - d) Será elaborada uma acta que expressará o resultado das deliberações tomadas, incluindo a lista de autores a quem são atribuídos os prémios abaixo identificados.
 - e) Da acta referida na alínea anterior fazem parte integrante os elementos de fundamentação das decisões de cada um dos membros do Júri, sempre que não houver unanimidade na avaliação e na atribuição dos prémios.

Prémios

11. Prémios - São instituídos os seguintes prémios:
 - a) Prémio “D. João II” no valor de cinco mil euros (5.000,00 €) destinado ao autor do melhor trabalho;
 - b) Prémio “Infante D. Henrique” no valor de dois mil e quinhentos euros ((2.500.00 €) para o autor do melhor trabalho apresentado por estudantes;
 - c) Prémio “D. Dinis” no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) para o autor do melhor trabalho na 1ª área temática – “património imaterial nacional”;
 - d) Prémio “D. Afonso Henriques” no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) para o autor do melhor trabalho na 2ª área temática – “responsabilidades nacionais na Europa e no Mundo”;

- e) Prémio “Pedro Nunes” no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) para o autor do melhor trabalho na 3ª área temática – “capacidades e formas de intervenção”;
- f) Prémio “D. Nuno Álvares Pereira” no valor de setecentos e cinquenta euros (750,00 €) ao melhor trabalho na 4ª área temática – “propostas para uma Estratégia de Segurança Nacional”.
- g) A nenhum autor pode ser atribuído mais do que um prémio.
- h) Os prémios serão anunciados aos seus autores entre 14 e 23 de Junho de 2010 e serão entregues em cerimónia pública durante o Congresso.

Apresentação, publicação e direitos de autor

- 12. Os autores das 8 melhores comunicações serão convidados a fazer a sua breve apresentação nas mesas redondas referentes às respectivas áreas temáticas.
- 13. Serão publicados nas actas do Congresso os 4 melhores trabalhos relativamente a cada uma das áreas, num total de 16 textos.
- 14. Para esse efeito, os autores dos trabalhos devem declarar, em folha anexa, que autorizam a Comissão Organizadora do “I Congresso Nacional de Segurança e Defesa” a publicar os trabalhos em livro e no portal Internet.

Datas e prazos

- 15. As propostas devem ser enviadas até 01 de Março de 2009.
- 16. Os autores das propostas aceites serão notificados até 26 de Fevereiro de 2009.
- 17. Os textos finais serão apresentados até 15 de Maio de 2009.

Lisboa, 12 de Janeiro de 2010

Anexo: Formulário para as propostas de comunicações:

Proposta de Comunicações

Preencher o presente formulário online e enviar até ao dia 15 de Fevereiro de 2010 para organizacao.congresso@segurancaedefesa.org

Nome:		Apelido:	
Posição: (Professor, Investigador, Doutorando, Mestrando, membro das Forças Armadas, membro das forças e serviços de segurança, outros títulos e profissões)			
Universidade ou Organização/Profissão:			
Morada:			
Cidade:		País:	Código Postal:
Telefone:		Telemóvel:	Email:
Título da Comunicação:			

Sumário (max 300 palavras)

(pode continuar noutra página, sem exceder o número de palavras)

Data

Assinatura